



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0145, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Ofício n.º 7/2022 – DADP-DGP/DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, de 14 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0134, de 12 de agosto de 2022 que designou os servidores como representantes para o preenchimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) – 2023.

Art. 2º Designar a servidora Mitsuko Hatsumura, SIAPE 02000***.

Art. 3º Os servidores abaixo relacionados estão como representantes para o preenchimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) – 2023 em sistema do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), e passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688***
Letícia Souza Lemos	03273***
Mitsuko Hatsumura	02000***

Art. 4º Os representantes deverão encaminhar para as áreas/setores responsáveis do Câmpus Presidente Epitácio para a discussão das necessidades de desenvolvimento específicas, de melhoria e assuntos que necessitam de aprimoramento contínuo.

Art. 5º A portaria terá vigência até o dia 30/09/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**